Normas para Submissão e Apresentação de Trabalhos Científicos

O **Congresso Nacional dos Farmacêuticos'2027 (CNF'27)**, subordinado ao tema **"Projetar a Saúde, Transformar o Futuro"** conta, para além das sessões plenárias e transversais, com um espaço para apresentação e discussão de trabalhos científicos.

Esta iniciativa tem como objetivo a divulgação de trabalhos científicos dos farmacêuticos nas diferentes áreas de diferenciação e desenvolvimento da profissão farmacêutica, que constituem uma mais-valia que a Ordem dos Farmacêuticos procura dinamizar na esfera das suas atividades.

Os trabalhos científicos serão avaliados pela Comissão Científica do CNF'27, de acordo com os critérios de avaliação definidos e divulgados em simultâneo com as presentes normas.

Áreas dos Trabalhos Científicos

Os Resumos deverão focar preferencialmente a intervenção farmacêutica realizada ou em curso numa das áreas descritas de seguida, a qual deverá ser indicada aquando da submissão do resumo, mediante a área que considere mais adequada para o tema da comunicação que vai ser submetida:

Área 01	Descoberta, desenvolvimento e tecnologia farmacêutica
Área 02	Farmacologia, toxicologia e farmacoterapia
Área 03	Farmácia clínica, cuidados farmacêuticos e utilização do medicamento
Área 04	Saúde pública, epidemiologia e farmácia social
Área 05	Análises clínicas e biomarcadores

Área 06	Assuntos regulamentares e avaliação da qualidade, eficácia e segurança do medicamento e produtos de saúde
Área 07	Economia do medicamento e políticas de saúde
Área 08	Ciência de dados, saúde digital e inovação tecnológica
Área 09	Metodologia, educação e colaboração em ciências farmacêuticas
Área 10	Saúde ambiental e medicamento

Os Resumos submetidos devem respeitar a integridade intelectual, fazendo referência ao autor de qualquer publicação que seja citada.

Os autores devem assegurar que o material não está sob qualquer restrição legal para a sua divulgação pública ou para publicação em revistas científicas do setor, a divulgar posteriormente.

Normas para os Resumos

a) O resumo pode ser submetido quer em língua portuguesa, quer em língua inglesa;

b) A estrutura do resumo deve incluir:

   i. Introdução;
   ii. Palavras-chave;
   iii. Objetivos;
   iv. Metodologia;
   v. Resultados;
   vi. Conclusões.

c) O resumo deve conter, no máximo, 2.500 caracteres (sem espaços e não incluindo o título, nome e afiliação dos autores);

d) O texto do resumo não deverá incluir figuras, gráficos e poderá conter referências;

e) As frases não deverão ser iniciadas com algarismos;

f) Os medicamentos referenciados no resumo deverão ser identificados pela Denominação Comum Internacional (DCI), mas poderão ter a referência da marca comercial com a devida referência TM ou ®;

g) No caso de medidas, devem ser indicadas as unidades de referência, podendo ser usadas as abreviaturas padrão (ex: mg/dL, mm Hg);

h) A "Pessoa responsável pela submissão do resumo":

   i. Deve estar inscrita no Congresso até à data-limite de 31 de janeiro de 2027;
   ii. Pode ser um(a) farmacêutico(a) com a sua situação de inscrição devidamente regularizada, designadamente membro ativo, membro com isenção do pagamento de quotas ou membro correspondente;
   iii. Pode ser um membro estudante da Ordem dos Farmacêuticos;

i) Os restantes autores poderão ser farmacêuticos, estudantes ou outros profissionais;

j) Os autores, podendo submeter mais do que um resumo, não devem submeter trabalhos que contenham dados iguais ou semelhantes entre si ou a outros já apresentados.

k) O "Autor principal do resumo" beneficia de um desconto de 50% sobre o valor da inscrição:

   i. O desconto referido na alínea anterior aplica-se exclusivamente ao "Autor principal do resumo", sendo pessoal e intransmissível;

   ii. O desconto referido na alínea anterior aplica-se exclusivamente à primeira fase de inscrições, que termina a 31 de janeiro de 2027;

   iii. O desconto é atribuído através de um código individual enviado após a submissão do resumo, que deverá ser utilizado para formalização da inscrição no Congresso;

   iv. Para beneficiar do desconto, o resumo submetido deve cumprir todos os requisitos estabelecidos nas presentes normas e obter uma pontuação mínima de 25 pontos, numa escala de 0 a 50, de acordo com os critérios de avaliação divulgados;

   v. Caso o resumo submetido não seja aceite e o participante pretenda manter a sua inscrição no Congresso, deverá proceder ao pagamento do montante correspondente aos restantes 50% do valor da inscrição aplicável à data da sua formalização.

   vi. Caso o participante opte por não prosseguir com a inscrição no Congresso após a não aceitação do resumo e, consequentemente, não efetue o pagamento referido na alínea anterior, a Ordem dos Farmacêuticos reserva-se o direito de não proceder à devolução do montante já liquidado.

Submissão de Resumos

a) Os resumos serão submetidos através plataforma própria do CNF'27, após preenchimento dos seguintes campos: Dados da Pessoa responsável pela submissão do resumo, Dados do "Autor principal do resumo", Autor(es), Título, Área, Âmbito, Palavras-chave, Introdução, Objetivos, Metodologia, Resultados e Conclusões, Referências (se aplicável);

b) A data-limite para envio dos resumos é dia 31 de janeiro de 2027, não sendo aceite os resumos submetidos após esta;

c) Os serviços da Ordem dos Farmacêuticos validarão o cumprimento das Normas para Submissão e Apresentação de Trabalhos Científicos;

d) Após avaliação do conteúdo do resumo, a Comissão Científica do CNF'27 notificará a "Pessoa responsável pela submissão do resumo" e o "Autor principal do resumo" da decisão de avançarem para a elaboração do respetivo póster e, em alguns casos, preparação de comunicação oral.

Normas para os Pósteres

a) O póster deverá refletir o conteúdo do resumo e poderá incluir ainda uma Introdução, Discussão e Agradecimentos;

b) O póster poderá incluir ainda imagens, figuras e gráficos;

c) No póster deverão constar os nomes dos autores (primeiro e último nome), bem como a afiliação dos autores (identificação da instituição);

d) Os pósteres deverão respeitar as dimensões e o formato indicados pela Ordem dos Farmacêuticos, que serão divulgados em conjunto com a lista de resumos aceites;

e) As normas para a afixação dos pósteres serão comunicadas oportunamente pela Ordem dos Farmacêuticos;

f) Os autores deverão, tanto quanto possível, permanecer junto aos pósteres nos momentos de avaliação dos mesmos, bem como nos períodos em que não estão a decorrer as sessões;

g) Adicionalmente, através da aplicação móvel do CNF'27, os autores deverão prestar esclarecimentos aos participantes que interagirem virtualmente com o póster;

h) Não serão providenciados suportes para as fotocópias do póster ou material para afixarem o suporte;

i) Os autores devem submeter o póster na plataforma própria do CNF'27 até ao dia 30 de abril de 2027;

j) O certificado referente à apresentação do póster será enviado até 30 de junho de 2027, após a realização do Congresso.

Discussão dos Pósteres

a) De entre os resumos aceites alguns serão selecionados, pela Comissão Científica do CNF'27, para apresentação oral breve, a realizar em sessão plenária.

b) As comunicações orais deverão respeitar as regras indicadas pela Ordem dos Farmacêuticos, que serão divulgadas em conjunto com a lista de resumos aceites;

Atribuição de prémios aos Trabalhos Científicos

Na sessão de encerramento serão atribuídos prémios ao melhor póster e à melhor comunicação oral.

Publicação dos Resumos

Os resumos selecionados poderão ser publicados em revista científica nacional, e poderão ser publicados no portal da Ordem dos Farmacêuticos, ou noutros meios de divulgação e apresentação do CNF'27.

Comissão Científica

A Comissão Científica e a Ordem dos Farmacêuticos reservam-se no direito de reformular as Normas para Submissão e Apresentação de Trabalhos Científicos sempre que considerem necessário, divulgando a versão atualizada.

Calendarização*

Etapa	Data-limite*
Publicação das Normas para Submissão e Apresentação de Trabalhos Científicos	**20 de novembro de 2026**
Submissão de Resumos	**31 de janeiro de 2027**
Avaliação de Resumos e convite para Submissão de Pósteres	**15 de março de 2027**
Submissão de Pósteres	**30 de abril de 2027**
Avaliação de Pósteres e convite para comunicação oral	**9 de maio de 2027**
Comunicação oral de Pósteres	**21 de maio de 2027**
Entrega de prémios	**22 de maio de 2027**
Entrega de certificado	**30 de junho de 2027**

*Datas sujeitas a alterações. Caso surjam alterações as mesmas serão comunicadas nos meios oficiais da Ordem dos Farmacêuticos e aos responsáveis dos resumos.